Ata sucinta da 26ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 04/09/2025, convocada para as 18h. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h12min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 26ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellington Sabino de Oliveira. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Carlos Pinto da Paixão, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Fabiano Souza da Cruz, Fernanda Félix Bitencourt, Guilherme Belmiro do Couto, Gustavo Antônio Gomes da Silveira, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Márcio Alves Ferreira, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Thaffarel Jorge Pereira, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellington Sabino de Oliveira. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para oração do Pai Nosso. Após, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n° **4.139/2025**, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Decenal Municipal da Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.977, de 24 de junho de 2015. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; Projeto de Lei n° **4.140/2025**, que revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei n° **4.141/2025**, que referenda a reversão ao patrimônio do Município de Ponte Nova dos imóveis doados ao Estado de Minas Gerais, por meio da Lei nº 4.298/2019 e da Lei 4.486/2021, em razão da desistência do cumprimento do encargo previsto. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei Complementar n° **4.142/2025**, que cria e regulamenta a Função Gratificada de Agente de Contratação e a Função Gratificada de Agente de Controle Interno, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, altera a denominação e vencimento da "Função Administrativa de Responsável pelo Compras Centralizada FGI", criada pela Lei Complementar nº 4.817/2025, cria a Função Gratificada de Responsável pela Vigilância e Monitoramento, revoga a Lei Complementar nº 2.832/2005, e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, passei à leitura dos pareceres das Comissões Especiais aos Projetos de Resolução n° **35/2025**, que concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Lohanna Souza França Moreira de Oliveira; n° **36/2025**, que concede Título de Cidadão Honorário de

Ponte Nova ao Senhor Luciano Vilas Boas Espiridião e; n° **37/2025**, que concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Andrina Aparecida Breguêz Rocha Nogueira. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Resolução n° **34/2025**, que concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Fábrica de Hóstias Nossa Senhora de Fátima Limitada. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Carlos Pinto da Paixão e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em segunda discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo n° **13/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constituição e manutenção de brigadas de incêndio nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, no âmbito do Município de Ponte Nova, e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Gustavo Antônio Gomes da Silveira e Thaffarel Jorge Pereira. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° **4.135/2025**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à ENCEL-Engenharia de Construções Elétricas Ltda, revoga o inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.885/2014, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n° **4.136/2025**, que autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Empresa Supremo Artefatos e Pré-Fabricados de Concreto Ltda, revoga a lei Municipal nº 4.719/2023 e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convidou a Dra. Fernanda Lima Ferreira, Médica Psiquiatra, a ocupar a Tribuna Livre para tratar sobre o tema Projeto “Ilumina Ponte Nova – Conecte-se com a vida”, Setembro Amarelo: campanha de conscientização sobre a importância da prevenção do suicídio. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Wellington Sabino de Oliveira, José Rubens Tavares, Márcio Alves Ferreira, Gustavo Antônio Gomes da Silveira, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Wagner Luiz Tavares Gomides, Guilherme Belmiro do Couto, José Gonçalves Osório Filho, Carlo Pinto da Paixão, Thaffarel Jorge Pereira e Fabiano Souza da Cruz. Ao final, sob Presidência do Vereador Fabiano Souza da Crua, a Vereadora Fernanda Félix Bitencourt, citando os artigos 137 e 138 do Regimento Interno, apresentou explicação pessoal trazendo informações a respeito da demolição da creche do bairro São Pedro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h27min, convocando os Vereadores para reunião próxima reunião que será realizada no primeiro dia de setembro. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada em 08/09/2025, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice- Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário